

A falta de comparência dos candidatos, aprovados na prova escrita de conhecimentos, à entrevista profissional de selecção, determina a sua exclusão do procedimento concursal.

13.3 — A ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento concursal, é efectuada de acordo com a escala classificativa de zero a vinte valores, será obtida pela média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de selecção.

13.4 — Em situação de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-1.

13.5 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos, desde que as solicitem.

14 — Os candidatos excluídos, são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos são convocados nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

16 — Publicitação das listas

16.1 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizadas na sua página electrónica.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na Secção de Recursos Humanos e disponibilizada na página electrónica, sendo os candidatos admitidos notificados desta homologação.

17 — Composição do Júri

Presidente: Prof. Jorge Manuel da Luz Tavares, Director do agrupamento de escolas Marcelino Mesquita.

Vogais efectivos — Prof. Augusto Gonçalves Parreira — Subdirector do agrupamento de escolas D. Sancho I

Estela Marisa Seródio David Nunes Gabirro — assistente técnica;

Vogais suplentes — Dra. Maria do Céu Madeira Mourato — técnico superior

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez — técnico superior

O Presidente do Júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

18 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 de Agosto de 2009. — A Vereadora, com competências delegadas, *Rute Ouro*.

302222059

## MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

### Aviso n.º 15435/2009

#### Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista o preenchimento de 13 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional e de 6 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercerem funções nos Agrupamentos de Escolas, Afonso de Paiva, António Sena Faria Vasconcelos, Cidade de Castelo Branco, João Roiz e S. Vicente da Beira, de acordo com o aviso n.º 13717/2009, publicado no *Diário da República* n.º 148, 2.ª série, de 3 de Agosto de 2009, a qual foi homologada em 25 de Agosto, pelo Presidente da Câmara.

Valores

#### Ref. A — Assistente operacional

1.º Maria Fátima Silva Martins Santos	19,58
2.º Ana Paula Mendes Mateus	19,25
3.º Carla Cristina Santos Rodrigues	18,33

4.º Adelina Maria Ferreira Veríssimo	18,25
4.º Ana Margarida Leitão Pousinho	18,25
6.º António José Robalo Fraqueiro	17,50
7.º Conceição Pinheiro Francisco	17,00
8.º Alexandra Isabel Catarino Rosa	16,50
9.º Carla Alexandra Amaral Magueijo Grácio	16,25
9.º Cristina Maria Vilela Fernandes	16,25
9.º Cátia Alexandra Bernardo Afonso	16,25
12.º José Correia Lopes	13,00

#### Ref. B — Assistente técnico

1.º Andrea Filipa Dias Duarte	19,50
2.º Cesaltina Beirão Lopes S. Mingacho	18,50
3.º Maria Conceição Jesus Mateus	18,25
3.º Filipe José Ferreira Barata	18,25
5.º Hugo Miguel Pires Franco	17,50
6.º Luís Miguel Pires Moreira	16,50

A candidata Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos foi excluída em virtude das funções exercidas pela mesma, não corresponderem às funções da extinta categoria de Assistente de Administração Escolar.

25 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.  
302229893

## MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

### Aviso n.º 15436/2009

#### Procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional da área funcional de cantoneiro do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, por tempo indeterminado.

Torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 21 de Agosto de 2009, no uso da competência delegada, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, da área funcional de cantoneiro, previstos no mapa de pessoal desta autarquia, por tempo indeterminado, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — Número de postos de trabalho: cinco, destinando-se uma vaga a candidatos com deficiência nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

2 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Carreira/categoria/actividade: assistente operacional, área funcional de cantoneiro.

4 — Local de trabalho: Município de Castelo de Paiva.

5 — Atribuição/competência/actividade a executar: de acordo com o conteúdo funcional definido para a carreira de assistente operacional no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na área de actividade de cantoneiro definida no mapa de pessoal desta autarquia — funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, podendo comportar esforço físico, em especial: trabalhos de reparação de pavimentos e bermas, limpeza de valetas e aquedutos, remoção de lamas e imundices dos pavimentos; responsabilidade pelos equipamentos e ferramentas sob sua guarda bem como pela sua correcta utilização, transporte e limpeza, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; De acordo com o disposto no artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o trabalhador está igualmente obrigado à realização de outras funções, não expressamente mencionadas, para as quais detenha a qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

*b*) 18 anos de idade completos;

*c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

*d*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

*e*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.